



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 10 DE JULHO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTSAL
VETERANOS - 2017.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS - 2017**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 04 de agosto a 29 de setembro de 2017.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais) e destinam-se a:

DESPESA	VALOR R\$
01 troféu Campeão personalizado para o evento	290,00
01 troféu Vice-Campeão personalizado para o evento	250,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento	220,00
01 troféu Equipe mais disciplinada	91,00
01 troféu Goleiro menos vazado	91,00
01 troféu Artilheiro	91,00
60 medalhas (Campeão, Vice-Campeão e 3º Lugar)	252,00
Arbitragem - 20 jogos	5.300,00
Serviço de segurança para todos os jogos do campeonato	1.900,00
Sonorização para a Final do campeonato	405,00
TOTAL	8.890,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras - 7726

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 10 de julho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 087/2017.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS - 2017**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 04 de agosto a 29 de setembro de 2017.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 10 de julho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito